



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 8

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PÁG. PÁG. PÁG.

Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo	1	42	
Casa Civil		48	52
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão			52
Secretaria de Estado de Saúde	40	49	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	40	50	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	40	50	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		50	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		51	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			56
Secretaria Estado do Meio Ambiente	41		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		51	
Defensoria Pública do Distrito Federal		51	57
Tribunal de Contas do Distrito Federal	41		57
Ineditoriais			57

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.255, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos na Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, o art. 15-A, o §3º ao art. 18 e o art. 75-A, com as seguintes redações:

"Art. 15-A A Receita Corrente Líquida será apurada pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes, inclusive os valores do Fundo Constitucional do Distrito Federal não aplicados no custeio de pessoal, deduzidas as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência social, e as provenientes da compensação financeira citada no art. 201, § 9º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não são consideradas no cálculo da receita corrente líquida as receitas classificadas como intraorçamentárias."

"Art. 18

§ 3º Os projetos em andamento compreenderão os subtítulos que estejam cadastrados no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, cujas etapas tenham sido iniciadas até o encerramento do terceiro bimestre e tenham previsão de término posterior ao encerramento do corrente exercício, inclusive as etapas com estágio em situação atrasada ou paralisada que a causa não impeça a continuidade no exercício seguinte."

"Art. 75-A A identificação do ato de autorização para realização de cada concurso, quando houver, e a discriminação da quantidade de cargos criados e de cargos a serem providos serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão."

Art. 2º Ficam alterados na Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, os anexos: I - Metas e Prioridades; II - Anexo de Metas Fiscais - e complementos; IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo; e XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária - Texto e Anexos, na forma dos anexos I a VII desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2019,
131ª da República e 59ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo I, que altera o Anexo I da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I

Art. 2º do PLDO 2019

Programa	Ação	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
[...]						
Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA						
9068 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-						
DISTRITO FEDERAL						
18101 ESCOLA ASSISTIDA						
691 UNIDADE						
99						
[...]						

Anexo II que altera o Anexo II da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.749.682	24.737.902	113,209	26.841.506	24.787.874	102,510	27.946.186	24.827.355	109,440
Receitas Primárias (I)	24.191.520	23.240.965	106,358	25.378.911	23.437.181	96,924	26.600.996	23.632.290	104,172
Despesa Total	25.749.682	24.737.902	113,209	26.841.506	24.787.874	102,510	27.946.186	24.827.355	109,440
Despesas Primárias (II)	24.990.608	24.008.654	109,871	26.002.418	24.012.984	99,306	27.018.585	24.003.275	105,807
Resultado Primário (III) = (I - II)	(799.088)	(767.689)	(3,513)	(623.507)	(575.802)	(2,381)	(417.588)	(370.985)	(1,635)
Resultado Nominal	(494.960)	(475.512)	(2,176)	(342.586)	(316.375)	(1,308)	(163.184)	(144.973)	(0,639)
Dívida Pública Consolidada	9.386.046	9.017.241	41,266	9.927.661	9.168.099	37,915	10.305.360	9.155.269	40,357
Dívida Consolidada Líquida	8.476.123	8.143.071	37,265	8.980.522	8.293.426	34,297	9.319.484	8.279.417	36,496
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	5.950	5.716	0,027	2.150	1.986	0,010	2.150	1.910	0,010
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	404.797	388.891	1,817	404.797	373.826	1,817	404.797	359.621	1,817
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(398.847)	(383.175)	(1,790)	(402.647)	(371.841)	(1,807)	(402.647)	(357.711)	(1,807)

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,07	2,69	2,67
IPCA (% anual)	4,09	4,03	3,95
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	22.745.358	24.180.915	25.535.680

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO II - METODOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	PIB (P1)	1,0307	PIB (P2)	1,0269	PIB (P3)	1,0267
	IPCA (I1)	1,0409	IPCA (I2)	1,0403	IPCA (I3)	1,0395
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C) = A*P2/I2	constante (D) = C/I1/I2	corrente (E) = C*P3/I3	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.841.506.148	24.787.873.696	27.946.186.431	24.827.354.835
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	16.940.361.957	16.274.725.677	17.936.308.730	16.564.009.222	18.914.634.184	16.803.735.837
I.1.1.1 - Receita Tributária (1)	16.359.207.166	15.716.406.154	17.311.415.692	15.986.926.490	18.248.351.804	16.211.811.458
I.1.1.2 - Outras Receitas de Origem Tributária (1)	581.154.791	558.319.523	624.893.038	577.082.732	666.282.380	591.924.380
I.1.2 - Transferências da União (2)	-	-	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas (3)	8.809.320.106	8.463.176.200	8.905.197.418	8.223.864.474	9.031.552.247	8.023.618.997
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.558.162.107	1.496.937.368	1.462.594.953	1.350.692.422	1.345.190.119	1.195.065.111
I.2.1 - Aplicações Financeiras (4)	561.114.122	539.066.310	566.759.807	523.397.250	572.700.079	508.785.988
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras (4)	6.478.066	6.223.524	6.904.434	6.376.178	7.352.410	6.531.871
I.2.3 - Operações de Crédito (5)	974.537.000	936.244.596	871.803.000	805.101.716	746.858.000	663.507.653
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	16.032.919	15.402.939	17.127.712	15.817.278	18.279.630	16.239.599
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	24.191.519.956	23.240.964.508	25.378.911.196	23.437.181.274	26.600.996.313	23.632.289.723
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.841.506.149	24.787.873.696	27.946.186.432	24.827.354.835
II.1.1 - Pessoal e encargos (6)	15.152.578.173	14.557.189.137	15.768.226.540	14.561.806.096	16.278.093.251	14.461.436.381
II.1.2 - Demais Despesas (3)	10.597.103.890	10.180.712.739	11.073.279.609	10.226.067.599	11.668.093.180	10.365.918.453
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	759.074.283	729.248.038	839.088.437	774.890.131	927.601.620	824.080.045
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida (7)	263.164.350	252.823.854	292.744.023	270.346.300	325.648.451	289.305.651
II.2.2 - Amortização da Dívida (8)	375.640.573	360.880.558	417.862.574	385.892.082	464.830.327	412.954.644
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	120.269.359	115.543.625	128.481.841	118.651.748	137.122.842	121.819.750
II.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
II.2.5 - Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	24.990.607.780	24.008.653.838	26.002.417.711	24.012.983.565	27.018.584.812	24.003.274.790
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A- B)	(799.087.824)	(767.689.330)	(623.506.516)	(575.802.292)	(417.588.499)	(370.985.067)
IV - RESULTADO NOMINAL	(494.959.986)	(475.511.563)	(342.586.297)	(316.375.162)	(163.184.461)	(144.972.858)
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (5)	9.386.045.672	9.017.240.534	9.927.660.652	9.168.099.471	10.305.360.460	9.155.268.518
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (5)	8.476.122.908	8.143.071.293	8.980.522.047	8.293.426.047	9.319.483.887	8.279.417.082

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2019 a 2021, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. Posteriormente, foram remodeladas em função de proposição da Nova Gestão Governamental de redução dos tributos ITBI, ITCD, IPVA, SIMPLES e DIFAL, visando proporcionar o aquecimento da economia do Distrito Federal.

(2) Após a instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF pela Lei nº 10.633/2002, os recursos destinados a atender as áreas de segurança são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não constam do sistema contábil do Distrito Federal. Contudo, em 2015 e 2016, atendendo orientação do SOF/MPOG, os recursos destinados a área de saúde e educação foram contabilizados no Orçamento do Distrito Federal, vindo, a partir de 2017, serem contabilizados exclusivamente no âmbito do FCDF.

(3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(4) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais, 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal e 1321.00.00 - juros de títulos de renda. Para outras receitas financeiras o total da conta 1600.00.02 - serviços financeiros.

(5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de 2019 a 2021, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.

(6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2019, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base, preferencialmente, o valor realizado no mês de Março/2018, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas.

Para 2019 e 2020, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas com informações fornecidas pela CLDF e TCDF. As despesas da Defensoria Pública compõem o montante do Poder Executivo e será programada na Lei Orçamentária conforme as disposições desta Lei.

Observações:

1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de cada exercício em relação ao apurado no mesmo período do exercício imediatamente anterior.

2) Pregos Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e crescimento (PIB), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência (13/04/2018).

4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.

ANEXO II**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES
DE RECEITAS E DESPESAS****INTRODUÇÃO**

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a elaboração das Leis Orçamentárias para o exercício de 2019. A título de avaliação do cumprimento de metas, a receita realizada em 2017 é comparada à receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e à receita realizada em 2016. Após, expõe-se a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2019-2021.

Foram consideradas nestas metas e projeções fiscais as proposições da nova Gestão Governamental (2019-2022), com vistas à redução de tributos, relacionados ao ITBI, ITCD, IPVA, SIMPLES e ICMS – DIFAL, com o objetivo de estimular o setor produtivo e os micros e pequenos empreendedores à adesão à formalidade fiscal, e, por conseguinte, deflagrar o crescimento da atividade econômica, de forma a aumentar a arrecadação de receita e a geração de emprego e renda no Distrito Federal, no médio e longo prazo.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2017

Conforme demonstra a Tabela I seguinte, no exercício de 2017, a receita total de origem tributária do Distrito Federal foi de R\$ 15,3 bilhões, sendo inferior em 6,3% à previsão constante do Anexo I das Considerações sobre as Metas Fiscais e Projeções de Receitas e Despesas da Lei nº 5.776/2016, que alterou a Lei nº 5.695/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

A receita realizada dos impostos sobre a renda e o patrimônio — IRRF, IPTU, IPVA, ITCD e ITBI —, foi inferior à receita prevista em 8,7%. O exame particularizado desses impostos mostra que ocorreram frustrações de receita de 14,8% para o IRRF, 10,5% para o IPTU e 1,9% para o ITBI. Por outro lado, as receitas realizadas do IPVA e do ITCD superaram as previstas em 7,4% e 29,2%, respectivamente.

No tocante aos impostos sobre produção e circulação de mercadorias — ICMS, ISS e SIMPLES —, a receita realizada foi inferior à prevista em 6,1%. A análise individualizada da arrecadação desses tributos mostra que, em termos relativos, a realização inferior à previsão foi mais expressiva para o Simples, 10,3%, seguido pelo ICMS, com 7,5%. No caso do ICMS, a projeção do PIB para 2017 mais otimista quando da época da elaboração da LDO (1,12% contra 0,72% utilizado na previsão mensal de dezembro de 2017 - pesquisa Focus/BACEN) e o não ingresso até o momento de parte da receita prevista com o Fundo de Equilíbrio Fiscal do DF — FEF/DF contribuem para o desvio observado. Por outro lado, ocorreu uma superação da receita do ISS de 1,9%.

Quanto às taxas, verificou-se realização de receita inferior à prevista em 3,6%.

Em relação às outras receitas de origem tributária — Multas e Juros dos Tributos e Dívida Ativa Tributária —, as receitas realizadas foram superiores em 17,3%, sendo que a realização de multas e juros dos tributos foi superior à prevista em 96,1% e as receitas provenientes da dívida ativa tributária (que inclui multas e juros de mora) em 4,1% às previstas.

TABELA I			
COMPARATIVO RECEITA PREVISTA X REALIZADA EM 2017			
Valores correntes em R\$ 1.000			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO CONSIGNADA NA LDO (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% DE REALIZAÇÃO DA PREVISÃO (B)/(A)
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	15.887.717	14.779.734	-7,0%
IMPOSTOS	15.663.793	14.563.835	-7,0%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	5.491.693	5.013.427	-8,7%
IMPOSTO DE RENDA	3.276.647	2.790.542	-14,8%
IPTU	807.174	722.356	-10,5%
IPVA	924.488	993.058	7,4%
ITCD	107.499	138.874	29,2%
ITBI	375.885	368.597	-1,9%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.172.101	9.550.408	-6,1%
ICMS	8.166.878	7.557.719	-7,5%
ISS	1.593.576	1.623.387	1,9%
SIMPLES	411.647	369.303	-10,3%
TAXAS	223.923	215.900	-3,6%
TLP	138.242	140.630	1,7%
OUTRAS TAXAS	85.682	75.269	-12,2%
II. OUTRAS REC. ORIGEM TRIBUTÁRIA	429.653	504.043	17,3%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	61.809	121.221	96,1%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (1)	367.844	382.822	4,1%
III. TOTAL (I + II)	16.317.370	15.283.777	-6,3%
Fonte: Receita Prevista - Lei nº 5.695/2016 com alteração pela Lei nº 5.776/2016.			
Receita Realizada - SIGGO			
(1) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			

Conforme a Tabela II, a seguir, aponta-se aumento real de 2,1% do total das receitas de origem tributária em 2017 frente ao exercício de 2016, descontados os efeitos da inflação medida pelo IGP-DI.

Observa-se que a receita total dos impostos sobre renda e patrimônio apresentou desempenho positivo de 1,1% em relação à receita de 2016. Nesse grupo, o destaque, em termos relativos, foi o aumento real do ITCD de 26,0%, seguido pelo ITBI com aumento de 13%.

Quanto à receita proveniente dos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, obteve-se, no conjunto, aumento real de 2,5%. O ISS teve aumento de 7,0%, seguido pelo SIMPLES e pelo ICMS que apresentaram aumentos de 5,2% e 1,5%, respectivamente. No caso do ICMS, os destaques positivos foram os aumentos de arrecadação dos segmentos atacadista e veículos. Quanto ao ISS, ocorreu acréscimo de arrecadação para quase todas as modalidades de receita, em especial nas modalidades Retenção via SIAFI e Normal.

3

As taxas apresentaram queda real de 0,5% na comparação com 2016, sendo que ocorreu aumento de 3,7% da TLP e queda de 7,5% de Outras Taxas.

Houve ainda aumento real de 4,8% no grupo das outras receitas de origem tributária, composto por Multas e Juros dos Tributos e Dívida Ativa Tributária. A receita tributária proveniente das Multas e Juros cresceu 14,4% e a Dívida Ativa Tributária, que inclui multas e juros de mora da dívida ativa, cresceu 2,1%.

TABELA II			
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL			
2017 X 2016			
ESPECIFICAÇÃO	2016(1)	2017	Variação % 2017/2016
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	14.490.893	14.779.734	2,0%
IMPOSTOS	14.273.938	14.563.835	2,0%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	4.960.208	5.013.427	1,1%
IMPOSTO DE RENDA	2.885.117	2.790.542	-3,3%
IPTU	711.576	722.356	1,5%
IPVA	927.373	993.058	7,1%
ITCD	110.234	138.874	26,0%
ITBI	325.908	368.597	13,1%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.313.730	9.550.408	2,5%
ICMS	7.445.296	7.557.719	1,5%
ISS	1.517.245	1.623.387	7,0%
SIMPLES	351.189	369.303	5,2%
TAXAS	216.955	215.900	-0,5%
TLP	135.597	140.630	3,7%
OUTRAS TAXAS	81.358	75.269	-7,5%
II. OUTRAS RECEITAS	480.732	504.043	4,8%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	105.966	121.221	14,4%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (2)	374.766	382.822	2,1%
III. TOTAL (I + II)	14.971.625	15.283.777	2,1%
Fonte primária: SIGGO			
Notas: (1) valores constantes a preços de 2017 - IGP-DI médio			
(2) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.			

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019-2021

Cumpramos ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício
(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;

(-) Valor estimado da renúncia de receita;

(=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Anexo XI – Renúncia Tributária – Considerações.

As estimativas de receita para o triênio 2019-2021 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2018, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio. Nas estimativas de receita do ICMS e do ISS, levou-se em conta as variações para o PIB Brasil, enquanto para as estimativas dos demais tributos foram consideradas as variações do INPC/IBGE para o período de 2019 a 2021.

Os índices de preço utilizados foram obtidos do Relatório Focus do Banco Central do Brasil em 20/07/2018.

Parâmetros	2018	2019	2020	2021
IGP-DI	7,62%	4,36%	4,20%	4,11%
INPC/IBGE	4,32%	4,18%	4,10%	4,01%

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 20/07/2018

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2018	2019	2020	2021
1,0000	0,9491	0,9102	0,8739

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas mensais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB mensal a preços de mercado, obtido no sítio do BACEN.

Foram construídas séries históricas das receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS BRUTO	ISS BRUTO
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$	$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 246$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t .

Dependent Variable: LOG(ICMS)
Method: Least Squares
Date: 08/02/18 Time: 16:26
Sample (adjusted): 1998M01 2018M06
Included observations: 246 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	6.865364	0.124845	54.99103	0.0000
LOG(PIB_AJUST078)	1.026700	0.010082	101.8327	0.0000
R-squared	0.977011	Mean dependent var		19.56230
Adjusted R-squared	0.976917	S.D. dependent var		0.654027
S.E. of regression	0.099367	Akaike info criterion		-1.771900
Sum squared resid	2.409199	Schwarz criterion		-1.743401
Log likelihood	219.9437	Hannan-Quinn criter.		-1.760425
F-statistic	10369.89	Durbin-Watson stat		0.699739
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(ISS)
Method: Least Squares
Date: 08/03/18 Time: 11:13
Sample (adjusted): 1998M01 2018M05
Included observations: 245 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	4.434430	0.137481	32.25477	0.0000
LOG(PIB_AJUST078)	1.071644	0.011106	96.49231	0.0000
R-squared	0.974565	Mean dependent var		17.68329
Adjusted R-squared	0.974460	S.D. dependent var		0.682098
S.E. of regression	0.109007	Akaike info criterion		-1.586680
Sum squared resid	2.887451	Schwarz criterion		-1.558099
Log likelihood	196.3683	Hannan-Quinn criter.		-1.575171
F-statistic	9310.766	Durbin-Watson stat		1.139445
Prob(F-statistic)	0.000000			

Com base na modelagem de alisamento exponencial tipo “Holt-Winters”, versão *double*, compatibilizada com a expectativa do mercado financeiro divulgada pelo Relatório Focus do Banco Central, em 20/07/2018, para o crescimento real do PIB nacional, foi estimado o PIB mensal, estendendo a série de PIB a partir de agosto de 2018 até dezembro de 2021. Em seguida, com

base na série estendida do PIB, foram projetadas as arrecadações do ICMS e do ISS até dezembro de 2021.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Aos valores previstos de receita do ISS, foram acrescentadas as estimativas para a retenção do imposto por órgãos públicos distritais via SIGGO. Quanto ao ICMS, foi ainda adicionada as expectativas de receita da modalidade ICMS Incentivado/FUNDEFÉ.

Foram suprimidos alguns itens de renúncia, conforme disposto no quadro de Projeção dos Benefícios Tributários para o ICMS, inclusa no Anexo XI – Projeções Renúncia - Anexos, e acrescida a supressão da cobrança do diferencial de alíquotas (DIFAL) para os contribuintes do Simples Nacional, implementada pela Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015.

Quanto ao ISS, foi removido do sua Projeção de Benefícios Tributários, o item de redução de base de cálculo de Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.

Finalmente, foram acrescidas à receita bruta do ICMS em 2019, as expectativas de receita de R\$ 100 milhões devido à nova legislação a ser implementada no Distrito Federal decorrente das disposições do Convênio ICMS 190/2017, e de R\$ 50,2 milhões da intensificação do monitoramento e cobrança do ICMS devido por substituição tributária, conforme docs. SEI 12447086 e 12572100, respectivamente, ambos do processo 00040-00061406/2018-57.

ICMS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	10.090.464	10.650.330	11.395.254
(-) Inadimplência estimada	509.517	541.304	581.381
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	259.563	275.756	296.173
(+) Incentivado FUNDEFÉ	46.979	47.482	47.615
(-) Renúncia estimada	1.192.990	1.251.067	1.300.082
(=) Receita líquida prevista	8.694.500	9.181.196	9.857.579

ISS**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.590.531	1.709.296	1.834.271
(-) Inadimplência estimada	48.234	51.852	55.659
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	71.107	76.440	82.053
(-) Renúncia estimada	15.722	16.372	17.035
(+) Retenção tributária via SIGGO	141.324	147.170	153.132
(=) Receita líquida prevista	1.739.006	1.864.682	1.996.761

IPTU/TLP e IPVA

De posse de dados sobre o lançamento de ofício dos tributos em questão para 2018, e das expectativas do BACEN de INPC para 2019 a 2021 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como das perspectivas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores, estimativas de renúncia e do abatimento referente ao programa Nota Legal para os casos do IPTU e do IPVA, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.

Foi removido da Projeção de Benefícios Tributários do IPTU e da TLP, o item de remissão dos Imóveis da TERRACAP.

Quanto ao IPVA, foi acrescida a sua Projeção de Benefícios Tributários, o item de redução de alíquotas de 2,5% para 2% (dois por cento) para ciclomotores, motonetas, quadriciclos e triciclos, bem como redução de 3,5% para 3% (três por cento) para automóveis, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados anteriormente.

Finalmente, foi acrescida à receita bruta do IPTU em 2019, a expectativa de receita de R\$ 50 milhões decorrente de IPTU de anos anteriores ainda não cobrado, conforme doc. 12441701 do processo 00040-00061406/2018-57.

IPTU**Valores Correntes em R\$1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.646.584	1.714.693	1.784.154
(-) Desconto para pagamento em cota única	14.247	14.836	15.437
(-) Renúncia estimada	21.784	66.962	69.675
(-) Abatimento programa Nota Legal	15.382	15.382	15.382
(-) Inadimplência estimada	630.503	639.333	665.479
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	14.777	15.388	16.011
(=) Receita líquida prevista	979.446	993.568	1.034.193

TLP**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	204.046	212.486	221.093
(-) Renúncia estimada	3.488	4.634	4.822
(-) Inadimplência estimada	39.965	41.618	43.304
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.346	1.402	1.459
(=) Receita líquida prevista	161.938	167.635	174.426

IPVA**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.495.125	1.556.969	1.620.041
(-) Desconto para pagamento em cota única	16.363	17.040	17.730
(-) Renúncia estimada	349.315	363.764	378.500
(-) Abatimento programa Nota Legal	51.430	51.430	51.430
(-) Inadimplência estimada	137.645	143.338	149.145
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	35.850	37.332	38.845
(=) Receita líquida prevista	976.222	1.018.730	1.062.081

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b \cdot t) \cdot St$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, ..., 162 (jun/2018).

a e b são os parâmetros a serem estimados.

St = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
$\alpha = 5.010.240,21$ (P value: 4,8630E-14)				$\alpha = -337.632,49$ (P value: 0,10333359)			
$\beta = 176.642,73$ (P value: 2,6055E-62)				$\beta = 62.049,87$ (P value: 3,7476E-64)			
Sjan	0,8198	Sjul	1,0466	Sjan	0,7940	Sjul	1,0667
Sfev	0,9318	Sago	1,1121	Sfev	0,7411	Sago	1,0580
Smar	1,0266	Sset	0,9715	Smar	0,9888	Sset	1,0270
Sabr	0,9955	Sout	0,9804	Sabr	1,0608	Sout	1,0632
Smai	1,0044	Snov	0,9385	Smai	1,0737	Snov	1,0573

Foi acrescida à Projeção de Benefícios Tributários do ITBI, a redução escalonada da alíquota para 2,75% em 2019, para 2,5% em 2020 e para 2% em 2021.

Quanto ao ITCD, foi acrescido a sua Projeção de Benefícios Tributários, o valor de alíquota de 4% para todas as transmissões, independentemente do valor da base de cálculo.

Finalmente, foi acrescida à receita bruta do ITBI, a expectativa de receita de R\$ 54 milhões decorrente da cobrança de ITBI de imóveis regularizáveis, doc. 12441701 do processo 00040-00061406/2018-57.

ITBI

Valores Correntes em R\$1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	484.013	455.449	480.886
(-) Inadimplência estimada	2.232	2.100	2.218
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	935	974	1.013
(-) Renúncia estimada	36.601	74.962	151.692
(=) Receita líquida prevista	446.115	379.361	327.990

ITCD

Valores Correntes em R\$1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	126.083	135.018	143.953
(-) Inadimplência estimada	9.689	10.090	10.499
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.938	3.060	3.183
(-) Renúncia estimada	9.029	9.403	9.784
(=) Receita líquida prevista	110.303	118.585	126.855

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia.

Assim, foram estudados os movimentos de tendência desde janeiro/2010, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, duas equações, uma para as Multas e Juros dos Tributos e outra para o Multas e Juros da Dívida Ativa conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

MJTRIB	MJDAT
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$	$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 102$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

T = número índice no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 102$;

Dependent Variable: LOG(MJTRIB)

Method: Least Squares

Date: 07/24/18 Time: 16:51

Sample (adjusted): 2010M01 2018M06

Included observations: 102 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.51637	0.134457	107.9631	0.0000
LOG(T)	0.338610	0.035649	9.498478	0.0000
R-squared	0.474296	Mean dependent var		15.75456
Adjusted R-squared	0.469039	S.D. dependent var		0.456746
S.E. of regression	0.332817	Akaike info criterion		0.656967
Sum squared resid	11.07674	Schwarz criterion		0.708437
Log likelihood	-31.50532	Hannan-Quinn criter.		0.677809
F-statistic	90.22108	Durbin-Watson stat		0.675558
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(MJDAT)

Method: Least Squares

Date: 07/24/18 Time: 17:07

Sample (adjusted): 2010M01 2018M06

Included observations: 102 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.38125	0.132928	108.1883	0.0000
LOG(T)	0.387917	0.035244	11.00676	0.0000
R-squared	0.547816	Mean dependent var		15.79973
Adjusted R-squared	0.543294	S.D. dependent var		0.486879
S.E. of regression	0.329033	Akaike info criterion		0.634096
Sum squared resid	10.82627	Schwarz criterion		0.685566
Log likelihood	-30.33888	Hannan-Quinn criter.		0.654938
F-statistic	121.1487	Durbin-Watson stat		0.519077
Prob(F-statistic)	0.000000			

Para estudar a sazonalidade da série, desde janeiro/2010, estimou-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziu-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b \cdot t) \cdot St$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2010), 2, 3,...,102 (jun/2018).

a e b são os parâmetros estimados.

St = índice sazonal médio de cada mês.

MJ TRIBUTOS				MJ DÍVIDA ATIVA			
$\alpha = 3.022.404,17$ (P value: 6,0163E-10)				$\alpha = 2.944.488,83$ (P value: 3,7874E-11)			
$\beta = 90.582,69$ (P value: 1,7681E-21)				$\beta = 101.674,65$ (P value: 9,0017E-28)			
Sjan	1,0093	Sjul	1,1089	Sjan	0,9799	Sjul	1,0983
Sfev	0,7837	Sago	1,1433	Sfev	1,0542	Sago	0,9887
Smar	0,7941	Sset	1,1928	Smar	1,1613	Sset	0,8967
Sabr	0,7823	Sout	1,2548	Sabr	1,0006	Sout	0,9028
Smai	0,9370	Snov	0,9778	Smai	1,0960	Snov	0,8631
Sjun	0,9199	Sdez	1,0961	Sjun	0,9240	Sdez	1,0343

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2019 a 2021 e, em seguida para esse período foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue. Para o caso das Multas e Juros da Dívida Ativa, por ser uma parcela de receita relevante, foi adicionada a expectativa de receita proveniente do programa de recuperação de crédito 2016.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	120.537	124.664	128.540
(-) Renúncia de receita	11.914	8.456	5.997
(=) Receita Estimada	108.624	116.208	122.543

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	137.451	141.437	145.127
(-) Renúncia de receita	38.255	27.153	19.257
(=) Receita Estimada	99.196	114.285	125.870

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde janeiro de 2009, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada nesse período.

A projeção da receita para os anos de 2019 a 2021 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano. Por fim foi adicionada expectativa de receita proveniente de programas de recuperação de crédito.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Assim, foi estimada a equação, conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

SIMPLES
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 138$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

T = número índice no tempo $t = 1, 2, \dots, 138$.

Dependent Variable: LOG(SIMPLES)

Method: Least Squares

Date: 08/07/18 Time: 14:21

Sample (adjusted): 2007M01 2018M06

Included observations: 138 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.43736	0.063785	226.3443	0.0000
LOG(T_SIMPLES)	0.574938	0.015704	36.61025	0.0000
R-squared	0.907878	Mean dependent var		16.70938
Adjusted R-squared	0.907201	S.D. dependent var		0.568203
S.E. of regression	0.173091	Akaike info criterion		-0.655609
Sum squared resid	4.074640	Schwarz criterion		-0.613185
Log likelihood	47.23701	Hannan-Quinn criter.		-0.638369
F-statistic	1340.310	Durbin-Watson stat		1.291636
Prob(F-statistic)	0.000000			

Já os movimentos de sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimou-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação:

$Y_t = (a + b \cdot t) \cdot S_t$, onde:

a e b são os parâmetros estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES			
$\alpha = 6.273.119,09$ (P value: 1,2628E-25)			
$\beta = 205.066,22$ (P value: 1,9728E-68)			
Sjan	1,1310	Sjul	0,9768
Sfev	0,8624	Sago	1,0915
Smar	0,9777	Sset	1,0284
Sabr	0,9436	Sout	1,0139
Smai	0,9655	Snov	1,0023
Sjun	0,9501	Sdez	1,0569

Finalmente, foi projetada a renúncia de receita do SIMPLES associada ao programa Gera Emprego, considerando isenção do SIMPLES por pelo menos um emprego gerado, para os contribuintes que possuem receita bruta anual de até R\$ 720.000,00.

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	399.274	417.275	434.719
(-) Renúncia Programa Gera Emprego	123.365	128.468	133.672
(=) Receita líquida prevista	275.909	288.807	301.047

IRRF

A previsão para a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte tomou por base a receita realizada até junho de 2018, a qual sofreu atualização monetária pelo INPC médio para 2019 a 2021, de acordo com as expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 20/07/2018.

Finalmente, foram acrescidas as estimativas de recolhimento do Imposto de Renda de R\$ 41,7 milhões para 2019, R\$ 44,8 milhões para 2020 e R\$ 46,2 milhões para 2020, decorrentes de novas contratações previstas no Anexo IV do PLDO 2019, conforme doc. SEI 12556051 do processo 0040-00060744/2018-71.

OUTRAS TAXAS

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF foi a fonte para os valores de previsão de 2019 a 2021 da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU.

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal foi a fonte para os valores de previsão de 2019 a 2021 da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e Taxa de Execução de Obras – TEO.

Quanto à Taxa de Expediente-TE e a Taxa de Vistoria de Estabelecimento-TVE, estas tiveram os seus valores previstos para 2019 a 2021 tomando por base a atualização monetária pelo INPC médio, baseado nas expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 20/07/2018.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio, previsto para 2019 a 2021, foi igualmente aplicada sobre as receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), dos Encargos da Dívida Ajuizada, do REA-ICMS e das Contribuições para PINAT e da Bolsa Universitária.

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos anexos desse relatório.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS ADMINISTRADAS PELA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS

O presente estudo tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária as taxas de Competência arrecadadora da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, cobradas em razão do exercício regular do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Nº 783, de 30 de outubro de 2008, e sua expectativa de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito desta Agência de Fiscalização do DF para subsidiar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLOA) para o exercício de 2019.

O documento apresenta as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2018, a projeção da renúncia de receita para 2019 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2017.
2. A atualização monetária referida no item anterior se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2019 a 2021.

3. Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício **2018** é de **4,03%** para o exercício **2019** é de **4,22%**, para o exercício **2020** é de **3,96%** e para o exercício **2021** é de **4,04%**, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2018 (Conforme Relatório Focus do dia 06/04/2018, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>).
4. Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de **2019, 2020 e 2021**.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019-2021

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2018, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2019 a 2021, tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

Valores Correntes em R\$ 1,00

Item	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	8.178.981,09	8.524.134,09	8.861.689,80	9.219.702,07
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram	933.993,40	973.407,92	1.011.954,88	1.052.837,85

as atividades				
(-) Inadimplência estimada	1.204.823,42	1.255.666,97	1.305.391,38	1.358.129,19
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	4.387.231,82	4.572.373,00	4.753.438,97	4.945.477,91
(-) Renúncia estimada	1.091.040,09	785.555,94	816.663,96	849.657,18
(=) Receita estimada	9.336.356,00	10.081.876,26	10.481.118,56	10.904.555,75

TEO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TEO para 2018, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2019 a 2021, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

Valores Correntes em R\$ 1,00

Item	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.701.289,00	8.026.283,40	8.344.124,22	8.681.226,84
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	1.191.285,34	1.241.557,58	1.290.723,26	1.342.868,48
(-) Inadimplência estimada	1.775.091,43	1.850.000,29	1.923.260,30	2.000.960,02
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	3.927.286,28	4.093.017,76	4.255.101,26	4.427.007,36
(-) Renúncia estimada	1.116.622,30	1.163.743,76	1.209.828,01	1.258.705,07
(=) Receita estimada	7.545.576,21	7.863.999,53	8.175.413,91	8.505.700,63

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos no seguinte demonstrativo:

RECEITAS ESTIMADAS				
Especificação	2018	2019	2020	2021
TFE	9.336.356,00	10.081.876,26	10.481.118,56	10.904.555,75
TEO	7.545.576,21	7.863.999,53	8.175.413,91	8.505.700,63
TOTAL	16.881.932,21	17.945.875,79	18.656.532,47	19.410.256,38

CONSIDERAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA DESPESA

A base para a projeção das despesas de pessoal do Poder Executivo levou em consideração a execução da folha normal de pagamento do exercício de 2017 e valores projetados para o exercício de 2018. Foi aplicado, então, o percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, apurado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além disso, para a definição dos valores das áreas de Educação e Saúde, de acordo com a origem dos recursos, Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e Governo do Distrito Federal – GDF, necessário se fez projetar o montante a ser fixado para o FCDF, a partir das projeções da RCL da União, considerando o período de julho de 2017 a junho de 2018. Destaca-se que, por determinação do TCU, Acórdão 2.891/2015, os valores do Fundo Constitucional não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executado, integralmente, no SIAFI.

Com isso, foi possível definir os valores para as áreas de Segurança Pública, conforme art. 21, XIV, da Constituição Federal, e, também, para as áreas de educação e saúde. Ressalta-se que foram mantidas as mesmas proporções aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 para repartição dos recursos entre as áreas, quais sejam 57,5% para Segurança Pública e 42,5% para Saúde e Educação.

Cabe esclarecer que os valores do Fundo Constitucional ainda podem sofrer alterações, em decorrência da apuração definitiva da RCL da União, que ocorre em junho de 2018.

No caso do Poder Legislativo, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo, considerando as informações provenientes da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas, recebidas por meio de Ofício, que inclusive estimam as programações para reajustes salariais e nomeações decorrentes de concursos públicos.

ANEXO II
RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
		TOTAL DAS RECEITAS	17.969.115.024	18.808.779.362	19.884.559.895
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	16.585.144.061	17.348.005.638	18.351.052.721
1110.00.00		IMPOSTOS	16.344.037.942	17.098.033.859	18.090.964.395
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	5.634.622.865	5.763.348.525	5.935.577.540
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	979.445.648	993.567.622	1.034.193.320
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.122.537.920	3.253.105.183	3.384.458.825
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	976.221.832	1.018.729.534	1.062.081.111
1112.07.00	100	IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	110.302.610	118.585.047	126.854.626
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	446.114.856	379.361.138	327.989.759
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	10.709.415.076	11.334.685.335	12.155.386.856
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P E COMUNICAÇÃO	8.694.499.524	9.181.195.907	9.857.578.748
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	70.755.174	74.715.872	80.220.224
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	46.979.115	47.481.619	47.615.200
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.739.006.289	1.864.681.960	1.996.760.751
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	275.909.263	288.807.467	301.047.356
1120.00.00		TAXAS	241.106.119	249.971.778	260.088.326
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	78.791.626	81.944.830	85.254.699
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	16.776.274	17.450.039	18.154.681
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	44.069.476	45.838.258	47.689.762
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	10.081.876	10.481.119	10.904.556
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	7.864.000	8.175.414	8.505.701
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	162.314.493	168.026.949	174.833.627
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	376.138	391.697	407.564
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	161.938.355	167.635.252	174.426.063
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	718.894	748.631	778.957
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	603.616	628.584	654.048
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	565.978	589.389	613.264
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	633.709.312	659.922.004	686.655.077
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	181.319.981	188.820.083	196.469.080
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	567.053.181	610.065.034	648.336.747
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	108.623.807	116.208.067	122.542.844
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	4.811.031	5.146.943	5.427.516
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	13.664.761	14.618.854	15.415.762
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	11.677.149	12.492.463	13.173.457
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	409.665	438.268	462.159
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	13.104.933	14.019.938	14.784.198
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	28.572.053	30.566.992	32.233.272
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	33.529.060	35.870.104	37.825.468
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.575.335	2.755.148	2.905.338
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	279.820	299.357	315.676
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	99.196.388	114.284.510	125.869.525
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	24.867.708	28.650.174	31.554.441
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	121.797	140.323	154.547
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	9.746.429	11.228.896	12.367.168
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	24.846.079	28.625.256	31.526.996
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	30.772.307	35.452.883	39.046.740
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.800.151	2.073.960	2.284.197
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.491.540	6.326.822	6.968.172
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	565.655	651.694	717.756
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	984.722	1.134.502	1.249.506
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	345.110.639	364.865.954	384.622.123
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	89.422.695	94.541.557	99.660.640
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	261.386	276.349	291.312
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	41.470.903	43.844.839	46.218.878
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	85.651.407	90.554.387	95.457.579
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	96.877.807	102.423.424	107.969.282
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	15.521.520	16.410.025	17.298.568
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	4.669.459	4.936.755	5.204.062
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.705.560	1.803.192	1.900.828
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	443.059	468.421	493.785
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.086.843	9.607.005	10.127.189
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	14.122.347	14.706.503	15.302.255

Notas: (1) Projeções fornecidas pela ADASA.

(2) Projeções fornecidas pela AGEFIS.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF.

ANEXO IV
RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
		TOTAL DAS RECEITAS	17.041.377.967	17.106.830.950	17.364.693.280
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	15.741.232.184	15.790.584.722	16.037.861.487
1110.00.00		IMPOSTOS	15.512.394.413	15.563.054.214	15.810.557.876
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	5.347.912.955	5.245.942.678	5.187.384.717
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	929.607.925	904.369.877	903.830.939
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.963.651.942	2.961.056.970	2.957.840.221
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	926.548.148	927.272.872	928.203.411
1112.07.00	100	IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	104.690.015	107.939.049	110.864.229
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	423.414.925	345.303.911	286.645.916
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	10.164.481.457	10.317.111.535	10.623.173.159
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	8.252.092.067	8.356.952.082	8.615.008.902
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	67.154.896	68.008.239	70.108.285
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	44.588.648	43.218.947	41.613.197
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.650.519.385	1.697.279.739	1.745.064.593
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	261.870.006	262.879.715	263.099.664
1120.00.00		TAXAS	228.837.771	227.530.508	227.303.611
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	74.782.424	74.588.215	74.508.154
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENT	15.922.637	15.883.458	15.866.243
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2)	41.827.062	41.723.119	41.678.361
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	9.568.874	9.540.174	9.530.012
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	7.463.851	7.441.464	7.433.538
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	154.055.347	152.942.293	152.795.457
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	356.999	356.532	356.190
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	153.698.349	152.585.761	152.439.267
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	682.315	681.422	680.768
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	572.902	572.153	571.604
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	537.179	536.476	535.961
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	601.463.899	600.677.365	600.100.669
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	172.093.767	171.868.720	171.703.713
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	524.795.721	541.910.091	553.239.079
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	103.096.636	105.775.463	107.096.045
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	4.566.228	4.684.876	4.743.365
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	12.969.449	13.306.443	13.472.571
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	11.082.973	11.370.949	11.512.913
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	388.820	398.923	403.903
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	12.438.107	12.761.295	12.920.616
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	27.118.204	27.822.834	28.170.196
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	31.822.980	32.649.858	33.057.483
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.444.293	2.507.804	2.539.114
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	265.581	272.482	275.884
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	94.148.919	104.024.593	110.003.389
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	23.602.349	26.078.099	27.576.933
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	115.600	127.725	135.066
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	9.250.496	10.220.819	10.808.259
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	23.581.821	26.055.417	27.552.948
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	29.206.501	32.270.093	34.124.811
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.708.553	1.887.770	1.996.269
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.212.111	5.758.831	6.089.818
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	536.873	593.188	627.281
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	934.616	1.032.652	1.092.003
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	327.550.166	332.110.035	336.139.645
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	84.872.547	86.054.068	87.098.193
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	248.086	251.539	254.591
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	39.360.714	39.908.659	40.392.885
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	81.293.155	82.424.848	83.424.938
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	91.948.315	93.228.340	94.359.512
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	14.731.729	14.936.811	15.118.045
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	4.431.860	4.493.556	4.548.078
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.618.775	1.641.310	1.661.225
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP. C/ PRECATÓRIOS)	420.515	426.369	431.542
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.624.472	8.744.534	8.850.635
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	13.403.752	13.386.223	13.373.372

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo II) para o ano de 2018 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 20/07/2018, para o IGP-DI acumulado: 7,62% em 2018, 4,36% em 2019, 4,20% em 2020; e 4,11% em 2021 (www.bcb.gov.br).

(2) Projeções fornecidas pela ADASA.

(3) Projeções fornecidas pela AGEFIS.

(4) Inclui Dívida Ativa Não Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF

ANEXO VI
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019-2018	2020-2019	2021-2020
		TOTAL DAS RECEITAS	421.914.502	65.435.454	257.849.478
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	426.588.819	49.352.538	247.276.765
1110.00.00		IMPOSTOS	419.676.709	50.659.801	247.503.662
1112.00.00		IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.951.515	(101.970.277)	(58.557.962)
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	126.136.083	(25.238.048)	(538.937)
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.305.377	(2.594.972)	(3.216.749)
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	(129.742.664)	724.724	930.539
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	(304.251)	3.249.033	2.925.180
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	25.556.969	(78.111.015)	(58.657.995)
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	387.725.194	152.630.078	306.061.624
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P.E COMUNICAÇÃO	404.367.347	104.860.015	258.056.820
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	5.223.351	853.343	2.100.047
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	(2.262.044)	(1.369.701)	(1.605.750)
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	108.668.847	46.760.354	47.784.855
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	(125.311.001)	1.009.709	219.949
1120.00.00		TAXAS	6.912.110	(1.307.263)	(226.897)
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.571.690	(194.209)	(80.061)
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (2)	347.281	(39.179)	(17.216)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2)	1.073.616	(103.943)	(44.757)
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	232.518	(28.700)	(10.162)
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	(81.725)	(22.387)	(7.926)
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.340.420	(1.113.054)	(146.836)
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(3.575)	(467)	(342)
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.343.995	(1.112.587)	(146.494)
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(6.832)	(892)	(654)
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(5.736)	(749)	(549)
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(5.379)	(702)	(515)
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	(6.022.480)	(786.535)	(576.696)
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	(1.723.181)	(225.047)	(165.007)
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.089.292	17.096.842	11.316.135
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	(6.313.437)	2.678.827	1.320.581
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	(279.627)	118.647	58.490
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	(794.224)	336.994	166.128
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	(678.700)	287.976	141.964
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	(23.811)	10.103	4.980
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	(761.685)	323.187	159.322
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	(1.660.666)	704.630	347.361
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	(1.948.777)	826.877	407.626
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	(149.684)	63.512	31.309
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	(16.264)	6.901	3.402
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.950.192	9.875.675	5.978.796
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	488.897	2.475.749	1.498.834
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.395	12.126	7.341
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	191.614	970.323	587.440
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	488.472	2.473.596	1.497.531
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	604.981	3.063.592	1.854.718
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	35.391	179.217	108.499
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	107.963	546.720	330.988
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	11.121	56.315	34.093
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	19.360	98.036	59.351
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.586.749	4.559.868	4.029.610
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.965.826	1.181.522	1.044.125
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.746	3.454	3.052
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	911.677	547.946	484.226
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.882.920	1.131.693	1.000.090
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.129.716	1.280.024	1.131.173
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	341.218	205.082	181.234
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	102.651	61.696	54.522
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	37.494	22.535	19.915
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	9.740	5.854	5.173
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	199.761	120.062	106.101
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	(134.212)	(17.528)	(12.852)

Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo II) para o ano de 2018 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 20/07/2018, para o IGP-DI acumulado: 7,62% em 2018; 4,36% em 2019; 4,20% em 2020; e 4,11% em 2021 (www.bcb.gov.br).
(2) Projeções fornecidas pela ADASA
(3) Projeções fornecidas pela AGEFIS
(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF.

ANEXO VII
RELATÓRIO DA RECEITA MENSAL PREVISTA PARA 2019
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2019
		TOTAL DAS RECEITAS	1.342.233.041	1.622.202.772	1.375.419.477	1.374.691.329	1.499.945.303	1.652.874.850	1.436.805.584	1.446.373.940	1.548.510.716	1.462.548.653	1.477.352.257	1.570.157.101	17.969.115.024
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	1.222.623.479	1.487.574.145	1.270.811.939	1.261.549.162	1.332.309.897	1.737.520.566	1.324.412.731	1.334.414.439	1.449.485.652	1.355.663.596	1.374.933.837	1.433.844.828	16.585.144.061
1110.00.00		IMPOSTOS	1.211.831.179	1.481.109.082	1.264.136.684	1.255.259.939	1.313.068.093	1.670.446.602	1.299.173.168	1.309.474.172	1.427.020.920	1.332.966.536	1.355.239.269	1.424.290.307	16.344.037.942
1112.00.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	13.116.422	7.353.002	5.447.699	6.763.210	37.994.736	39.953.836	96.331.156	36.847.269	97.554.827	103.543.472	90.340.514	23.969.763	979.445.648
1112.04.00	100	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	143.406.922	236.410.920	250.038.127	223.131.454	286.046.632	310.627.650	221.547.355	235.151.202	311.036.730	269.087.071	280.709.301	316.743.071	3.122.937.920
1112.06.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	61.904.119	338.414.958	126.944.723	111.599.952	114.798.955	35.099.077	96.698.873	47.961.212	47.032.451	23.344.373	17.156.742	16.346.256	976.221.832
1112.07.00	100	IMPOSTO S/ RENDAS CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITO	7.029.677	6.504.403	6.670.295	9.570.593	9.757.865	6.939.652	9.813.058	9.801.554	9.573.600	9.973.657	9.690.514	10.373.574	110.302.510
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS	28.431.272	26.711.580	35.875.540	38.740.028	39.495.194	36.153.659	39.712.955	39.642.009	38.720.895	41.038.894	40.955.224	41.466.751	446.114.856
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	952.039.768	810.614.504	831.562.320	865.056.614	844.485.111	889.713.405	895.593.143	880.670.658	923.402.150	889.698.854	916.687.169	1.009.911.233	10.709.415.076
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANS. E COMUNICAÇÃO	760.336.037	688.516.795	675.205.405	714.056.341	699.169.251	725.645.872	725.532.570	713.243.702	743.434.793	732.084.143	751.112.565	795.911.902	8.694.499.524
1113.02.01	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANS. E COMUNICAÇÃO	6.187.854	6.449.331	5.494.770	5.370.941	5.608.407	5.905.875	5.904.332	5.604.223	6.050.016	5.937.845	6.712.457	6.477.070	70.755.174
1113.02.02	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANS. E COMUNICAÇÃO	3.904.224	4.229.876	3.349.348	3.620.877	3.753.252	3.601.374	4.052.243	4.057.168	4.167.895	4.082.068	4.053.756	4.002.692	46.979.115
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	163.236.213	128.517.493	134.183.857	129.515.671	133.228.813	142.066.674	147.563.552	142.151.457	156.151.595	133.955.894	142.139.793	163.197.076	1.739.006.289
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	25.448.513	19.481.901	22.173.047	21.494.101	22.067.007	21.800.399	21.496.911	21.235.693	23.655.338	23.618.721	23.455.373	24.802.354	275.909.263
1120.00.00		TAXAS	10.736.286	6.485.063	6.673.255	6.289.223	19.241.824	67.073.955	25.235.682	24.940.367	22.434.782	22.677.061	19.634.367	9.564.521	241.106.119
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.273.967	4.959.591	5.700.024	5.377.756	11.429.577	6.916.757	6.882.630	6.944.153	6.741.336	6.579.951	5.637.320	5.534.105	78.791.626
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	1.252.367	1.265.957	1.274.419	1.313.416	1.277.222	1.420.316	1.477.035	1.490.765	1.621.135	1.537.152	1.435.710	1.411.326	16.776.274
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	3.507.491	3.202.855	3.626.340	3.407.530	5.659.728	3.627.142	3.878.370	3.976.196	3.957.230	3.940.797	3.640.544	3.745.462	44.069.476
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	1.142.595	206.940	357.751	297.496	4.404.567	950.444	787.124	693.907	617.845	456.342	123.957	123.672	10.081.876
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	328.367	254.140	450.474	353.434	2.190.000	506.655	739.352	793.263	645.194	645.650	222.701	282.443	7.854.000
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.512.438	1.526.471	958.230	911.465	7.812.227	80.157.208	18.358.582	17.996.114	15.728.334	15.097.103	14.255.947	4.002.416	162.314.493
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	30.229	24.615	43.523	29.505	39.704	31.543	31.543	25.437	36.755	32.655	23.589	21.521	376.138
1122.05.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.432.211	1.490.567	921.709	881.590	7.779.523	60.115.465	18.326.589	17.970.677	15.694.576	15.064.544	14.252.955	3.969.894	161.938.355
1220.03.00	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA-PI	33.662	51.611	60.698	35.362	43.275	36.375	41.651	123.841	141.721	51.481	45.479	50.737	718.394
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTE	49.650	39.660	42.348	43.680	46.400	46.445	46.556	47.595	46.679	47.481	78.995	66.829	603.516
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	38.234	41.002	51.508	36.919	43.268	43.797	46.122	46.122	56.122	48.897	63.019	49.371	565.978
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	55.482.431	71.023.959	44.570.689	53.547.447	60.899.601	56.074.453	43.178.382	49.071.662	41.779.027	45.516.412	48.110.586	64.084.565	633.709.312
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.489.152	19.061.848	11.636.190	14.022.404	15.905.554	14.660.427	18.928.858	12.841.161	10.782.275	12.276.395	12.568.504	24.162.508	181.319.981
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.516.433	49.381.148	48.244.106	45.454.719	50.727.288	44.487.767	50.153.668	49.627.090	46.619.036	48.001.401	41.552.339	47.878.164	567.053.181
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORADOS TRIBUTOS	8.957.920	6.755.361	6.892.393	6.799.403	8.358.124	8.224.788	10.151.686	10.530.411	11.054.516	11.728.087	8.948.195	10.162.311	108.623.907
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO ITCMD	337.195	239.570	305.229	301.151	300.631	304.320	449.626	496.400	430.196	619.445	595.322	490.982	4.811.031
1911.25.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO IPTU	1.120.155	951.153	957.055	955.586	1.062.701	1.034.670	1.277.071	1.324.715	1.581.835	1.475.381	1.165.574	1.280.924	13.684.761
1911.38.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO IPTU	954.020	727.349	742.937	730.941	899.580	854.172	1.039.315	1.132.028	1.189.445	1.260.779	961.395	1.064.907	11.677.149
1911.38.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO ITBI	33.822	25.517	25.594	25.644	31.691	31.019	35.296	39.715	41.726	44.231	33.747	39.402	409.885
1911.40.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO ISS	1.031.895	916.863	931.532	920.915	1.009.573	992.281	1.224.751	1.270.443	1.334.630	1.414.937	1.079.555	1.229.446	13.104.933
1911.41.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO IPVA	2.358.892	1.779.705	1.815.930	1.788.435	2.201.124	2.163.422	2.670.296	2.759.885	2.910.375	3.084.918	2.953.705	2.679.322	28.572.053
1911.42.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DO ICMS	2.759.140	2.038.465	2.127.431	2.036.731	2.583.001	2.536.757	3.135.635	3.250.436	3.415.830	3.620.125	2.729.058	3.142.065	33.529.060
1911.43.00	114	MULTA E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	212.610	160.413	163.410	161.205	198.338	194.899	249.663	242.694	282.326	276.055	212.151	241.410	2.575.355
1911.59.00	100	MULTA E JUROS DE MOR. DE OUTROS TRIBUTOS	29.102	17.429	17.755	17.616	21.457	21.157	26.151	27.197	28.503	30.212	23.061	26.230	279.820
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.845.678	6.893.686	6.905.134	6.185.744	9.273.920	7.414.220	9.382.604	8.203.977	7.213.227	7.314.005	6.900.389	8.863.512	99.196.386
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.555.945	2.179.456	2.493.135	2.052.096	2.324.035	1.650.693	2.352.141	2.056.669	1.606.236	1.693.550	1.729.345	2.222.009	24.887.708
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.635	10.674	15.182	10.051	11.487	9.105	11.520	10.023	8.857	8.890	8.475	10.583	121.797
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	770.863	654.703	673.210	604.231	911.139	726.476	921.577	806.073	706.728	718.629	679.319	670.574	9.746.429
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.555.195	2.177.559	2.402.975	2.050.913	2.322.079	1.657.057	2.350.036	2.054.000	1.631.965	1.729.435	1.220.076	2.846.079	24.846.079
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.433.856	2.096.921	2.072.731	2.539.349	2.876.918	2.800.010	2.910.634	2.545.095	2.937.638	2.268.921	2.140.701	2.249.605	30.772.907
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	142.373	157.767	173.752	148.590	168.297	134.846	170.289	148.890	130.931	132.730	125.224	160.549	1.800.151
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	434.333	461.265	540.351	453.155	613.407	410.453	519.424	454.174	599.356	404.905	392.024	490.667	5.491.540
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	44.736	49.575	56.493	46.678	62.883	42.279	53.505	46.782	41.134	41.707	39.363	50.545	555.555
1913.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MOR. DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	77.864	66.302	39.320	31.590	32.082	73.601	36.141	81.441	71.606	72.605	63.505	87.368	984.722
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.641.944	27.873.227	30.275.527	29.338.620	31.825.032	27.457.417	29.429.667	29.618.482	27.488.621	27.829.386	24.476.295	27.652.420	345.110.639
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO													

ANEXO III, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 41)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 41 DO PLDO PARA 2019, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2019 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO		---	---	---	---
[...]					
2.5 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF		100	11.749.574	12.646.056	12.943.933
[...]					
2.5.2 - Concursos	Analista Jurídico	57	7.981.819	8.348.306	8.609.719
2.5.3 - Concursos	Técnico Jurídico	43	3.767.755	4.297.749	4.334.215
[...]					
2.7 - Secretaria de Estado de Cultura - SECULTURA		50	6.234.038	6.436.178	6.478.473
[...]					
2.7.2 - Concursos	Analista de Atividades Culturais	50	6.234.038	6.436.178	6.478.473
[...]	Técnico de Atividades Culturais				
2.10 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA		2071	184.098.519	214.115.095	218.177.275
2.10.1 - Concursos	Especialista Socioeducativo	320	35.365.995	41.573.107	42.518.716
2.10.2 - Concursos	Atendente de Reintegração Socioeducativo	1351	112.996.964	135.211.828	137.638.159
2.10.3 - Concursos	Técnico Socioeducativo	400	35.735.560	37.330.160	38.020.400
[...]					
2.15 - Departamento de Trânsito - DETRAN		340	35.912.180	37.536.562	38.253.104
2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	18.781.840	19.639.920	20.023.344
[...]					
2.15.3 - Concursos	Analista Administrativo de Trânsito	40	5.629.344	5.886.224	6.000.844
2.15.4 - Concursos	Técnico de Trânsito	140	11.500.996	12.010.418	12.228.916
[...]					
2.16 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ		520	41.077.430	44.250.099	47.378.027
[...]					
2.16.2 - Concursos	Analista Metroferroviário - Técnico	31	5.133.402	5.154.060	5.920.789
2.16.3 - Concursos	Profissional de Segurança Metroferroviário	187	12.862.832	13.990.779	14.835.757
[...]					
2.16.5 - Concursos	Operador de Transporte Metroferroviário	302	23.081.196	25.105.260	26.621.481
[...]					
2.17 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB		100	7.538.817	7.895.793	8.062.404
2.17.1 - Concursos	Analista de Atividades do Hemocentro	40	3.820.744	4.004.441	4.091.776
2.17.2 - Concursos	Técnico de Atividades do Hemocentro	60	3.718.073	3.891.352	3.970.628
[...]					
2.18 - Secretaria de Estado de Saúde - SES		6019	344.190.427	370.106.992	379.651.311
[...]					
2.18.4 - Concursos	Cirurgião-Dentista	350	35.558.367	37.152.627	37.846.234
2.18.12 - Concursos	Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Bucal	295	10.493.386	10.988.720	11.216.873
2.18.13 - Concursos	Técnico Administrativo	700	24.899.560	26.074.930	26.616.310
2.18.16 - Concursos	Especialista em Saúde - Especialidade Fisioterapeuta	300	20.640.680	21.860.556	22.576.938
2.18.18 - Concursos	Técnico em Saúde - Especialidade de Técnico em Nutrição	384	13.660.036	14.303.944	14.600.951
2.18.19 - Concursos	Técnico em Saúde (20h) - Especialidade de Técnico em Enfermagem	1000	59.284.700	62.082.948	63.372.248
2.18.27 - Concursos	Especialista em Saúde - Assistente Social	150	10.320.340	10.930.278	11.288.469
2.18.28 - Concursos	Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Laboratório	100	6.880.227	7.286.852	7.525.646
2.18.29 - Concursos	Especialista em Saúde - Psicólogo	250	17.200.566	18.217.130	18.814.115
2.18.30 - Concursos	Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica	20	711.416	744.998	760.466
2.18.31 - Concursos	Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso	200	3.552.590	7.304.480	7.383.580

2.18.32 - Concursos	Auxiliar em Saúde - AOSD - Farmácia	200	3.552.590	7.304.480	7.383.580
2.18.33 - Concursos	Especialista em Saúde - Administrador	600	41.281.359	43.721.112	45.153.876
2.18.34 - Concursos	Especialista em Saúde - Analista de Sistemas	250	17.200.566	18.217.130	18.814.115
2.18.35 - Concursos	Especialista em Saúde - Contador	185	12.728.419	13.840.676	13.992.445
2.18.36 - Concursos	Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia	200	13.760.453	14.573.704	15.051.292
2.18.37 - Concursos	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	135	9.288.306	9.837.250	10.159.622
2.18.38 - Concursos	Técnico - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia	150	5.335.620	5.587.485	5.703.495
2.18.39 - Concursos	Enfermeiro da Família e Comunidade	400	27.520.907	29.147.414	30.102.587
2.18.40 - Concursos	Especialista em Saúde - Biomédicos	100	6.880.227	7.286.852	7.525.646
2.18.41 - Concursos	Enfermeiro Obstetra	50	3.440.113	3.643.426	3.762.823
2.19 - Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social - SSP		400	38.703.269	40.536.346	41.392.575
2.19.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	400	38.703.269	40.536.346	41.392.575
[...]					
2.20 - Secretaria de Estado de Educação - SEE		1.350	10.178.086	13.269.217	16.345.293
[...]					
2.20.5 - Concursos	Monitor de Gestão Educacional	600	4.104.381	5.887.419	7.653.950
2.20.6 - Concursos	Técnico de Gestão Educacional - Especialidade Apoio Administrativo	750	6.073.705	7.381.798	8.691.343
[...]					
2.26 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU		400	26.621.505	27.508.532	27.986.594
[...]					
2.26.2 - Concursos	Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos	200	17.022.961	17.806.425	18.159.330
2.26.3 - Concursos	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	200	9.598.544	9.702.107	9.827.264
TOTAL DO ITEM (I)		...	...	...	...

DISCRIMINAÇÃO			ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
			2019	2020	2021
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
1. PODER LEGISLATIVO					
1.1 - Câmara Legislativa do DF			9.194.636	9.194.636	9.194.636
[...]					
1.1.2 - Fixação dos Subsídios dos Deputados Distritais			9.194.636	9.194.636	9.194.636
[...]					
2. PODER EXECUTIVO					
[...]					
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES		-	155.736.764	159.624.038	165.614.534
[...]					
2.2.8 - Projeto em elaboração - Projeto s/nº	Dispõe sobre a equiparação do cargo de especialista em saúde com o cargo de odontólogo		155.736.764	159.624.038	165.614.534
2.4 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU			61.346.791	61.986.045	62.619.057
[...]					
2.4.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação da carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos - Implantação da GHRs		2.578.720	2.630.294	2.669.748
2.4.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Concessão de 40 horas para a Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos		58.768.071	59.355.751	59.949.309
2.5 - Defensoria Pública do Distrito Federal		315,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00
[...]					
2.5.7-Reequiparação da remuneração dos Defensores Públicos e Analistas da Defensoria Pública		315	13.000.000	13.000.000	13.000.000

2.6 - Secretaria de Estados de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			1.878.408	1.972.328	2.070.945
2.6.1 - Projeto em elaboração - Projeto s/nº.	Reestruturação da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária		1.878.408	1.972.328	2.070.945
2.7 - Departamento de Trânsito - DETRAN			35.249.754	35.249.754	35.249.754
2.7.1 - Projeto em Elaboração - Projeto (s/n)	Implantação da Gratificação de Titulação		19.649.754	19.649.754	19.649.754
2.7.2 - Projeto em Elaboração - Projeto (s/n)	Implantação da Gratificação de Fiscalização de Trânsito em Período de Repouso		15.600.000	15.600.000	15.600.000
2.12 - Transporte Urbano do DF - DFTRANS			2.321.777	2.321.777	2.321.777
2.12.1 - Projeto de Lei em Elaboração (s/n)	Dispõe sobre a implantação da Gratificação de Titulação		2.321.777	2.321.777	2.321.777
2.13 - Secretaria de Estado de Fazenda			67.028.259	134.056.518	135.397.083
2.13.1- Concessão de Gratificação de Atividades de Gestão Fazendária			67.028.259	134.056.518	135.397.083
[...]					

Anexo IV que altera o Anexo V da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RS milhares											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	VALORES REALIZADOS		%	LOA	%	PROJEÇÃO					
	2016	2017		2018		2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	27.992.495	23.377.012	-16,49	26.925.750	15,18	25.749.682	-4,37	26.841.506	4,24	27.946.186	4,12
Receita Não Financeira (I)	25.298.544	20.522.768	-18,88	24.271.459	18,27	24.191.520	-0,33	25.378.911	4,91	26.600.996	4,82
Despesa Total	27.743.162	23.461.520	-15,43	26.925.750	14,77	25.749.682	-4,37	26.841.506	4,24	27.946.186	4,12
Despesa Não Financeira (II)	25.984.729	21.497.585	-17,27	26.034.026	21,10	24.990.608	-4,01	26.002.418	4,05	27.018.585	3,91
Resultado Primário (I-II)	(686.185)	(974.817)	42,06	(1.762.567)	80,81	(799.088)	-54,66	(623.507)	-21,97	(417.588)	-33,03
Resultado Nominal	(572.109)	827.992	-244,73	1.198.887	44,79	(494.960)	-141,28	(342.586)	-30,79	(163.184)	-52,37
Dívida Pública Consolidada	7.281.735	7.843.031	7,71	9.768.784	24,55	9.386.046	-3,92	9.927.661	5,77	10.305.360	3,80
Dívida Consolidada Líquida	5.942.940	6.998.668	17,76	8.090.027	15,59	8.476.123	4,77	8.980.522	5,95	9.319.484	3,77

RS milhares												
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	VALORES REALIZADOS		%	LOA	%	PROJEÇÃO						
	2016	2017		2018		2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	29.823.249	24.192.870	-18,88	26.925.750	11,30	24.737.902	-8,13	24.787.874	0,20	24.827.355	0,16	
Receita Não Financeira (I)	26.953.109	21.239.013	-21,20	24.271.459	14,28	23.240.965	-4,25	23.437.181	0,84	23.632.290	0,83	
Despesa Total	29.557.609	24.280.327	-17,85	26.925.750	10,90	24.737.902	-8,13	24.787.874	0,20	24.827.355	0,16	
Despesa Não Financeira (II)	27.684.172	22.247.851	-19,64	26.034.026	17,02	24.008.654	-7,78	24.012.984	0,02	24.003.275	-0,04	
Resultado Primário (I-II)	(731.063)	(1.008.838)	38,00	(1.762.567)	74,71	(767.689)	-56,44	(575.802)	-25,00	(370.985)	-35,57	
Resultado Nominal	(609.526)	856.888	-240,58	1.198.887	39,91	(475.512)	-139,66	(316.375)	-33,47	(144.973)	-54,18	
Dívida Pública Consolidada	7.757.973	8.116.753	4,62	9.768.784	20,35	9.017.241	-7,69	9.168.099	1,67	9.155.269	-0,14	
Dívida Consolidada Líquida	6.331.618	7.242.921	14,39	8.090.027	11,70	8.143.071	0,66	8.293.426	1,85	8.279.417	-0,17	

Observações:

1) Os dados relativos a receitas e despesas realizadas foram extraídos do SiGGo e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, os dados da LOA 2018 do site da SEPLAG e os estimados do anexo de metas anuais do PLDO 2019.

2) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", onde representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de cada exercício em relação ao apurado no final do exercício, imediatamente, anterior.

3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 13/04/2018 e as realizadas no site do IBGE.

IPCA utilizado - Realizado: 2017: 2,9473%; Estimado: 2018: 3,49%, 2019: 4,09%, 2020: 4,03%, 2021: 3,95%.

5) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Anexo V que altera o Anexo VI da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO VI

DISTRITO FEDERAL - DF
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$
1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.735.321.254
1. Crescimento real da atividade econômica	1.313.886.018
2. Variação dos Recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação	421.435.236
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.735.321.254
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.735.321.254
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.101.861.949
DOCC	1.101.861.949
DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	633.459.305

FONTE: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



**ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA
METODOLOGIA DE CÁLCULO
DEMONSTRATIVO DE EXPANSÃO DA RECEITA**

CLASSIFICAÇÃO	ANO 2018			2019	EXPANSÃO DA RECEITA (2019-2018)
	REALIZADA JAN-JUN	PREVISÃO JUL - DEZ	TOTAL (1)		
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA -	7.967.941.434	7.637.797.816	15.605.739.251	16.887.502.728	1.281.763.478
IMPOSTOS	7.714.312.757	7.378.404.947	15.092.717.704	16.344.037.942	1.251.320.237
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.939.327.242	2.376.634.189	5.315.961.441	5.634.622.865	318.661.425
IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	393.526.153	409.945.688	803.471.842	979.445.648	175.973.806
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	1.450.603.757	1.502.742.808	2.953.346.565	3.122.537.920	169.191.355
IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	856.069.158	200.221.655	1.056.290.812	976.221.832	-80.068.980
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	50.612.187	54.382.079	104.994.266	110.302.610	5.308.343
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	188.515.997	209.341.959	397.857.956	446.114.856	48.256.900
IMPOSTO S/ OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	4.774.985.505	5.001.770.758	9.776.756.264	10.709.415.076	932.658.813
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.838.587.513	4.009.137.207	7.847.724.719	8.694.499.524	846.774.805
ICMS/ISS/SIMPLES	747.321.961	189.076.032	936.397.993	1.739.006.289	197.155.752
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (2)	253.628.677	250.302.869	513.021.546	543.464.787	30.443.241
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	47.730.945	59.085.152	106.816.097	106.048.472	-767.625
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	44.362.960	42.731.619	87.094.579	93.704.848	6.610.269
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	154.845.132	150.727.774	305.572.907	329.589.119	24.016.213
ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	6.689.639	6.848.324	13.537.964	14.122.347	584.384
RECEITA DE OUTRAS FONTES	727.317.486	681.778.273	1.409.095.760	1.441.218.299	32.122.540
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	334.795.921	272.690.458	607.486.380	633.709.312	26.222.933
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	88.582.160	85.234.789	173.816.948	181.319.981	7.503.033
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	208.608	834.312	1.042.920	1.627.341	584.421
TRANSF. IMP. SOBRE PROD. INDUST.-ESTADOS EXPORTADORES	3.579.279	3.807.913	7.387.192	11.234.714	3.847.522
TAXA DE EXPEDIENTE	229.727	130.846	360.573	376.138	15.565
DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.862.968	19.004.004	36.866.972	37.247.024	380.052
DIRETAMENTE ARRECADADOS	282.058.823	300.075.951	582.134.774	575.703.789	-6.430.985
EXPANSÃO RECEITA DF					1.313.886.018
VARIAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO	0	0	5.804.084.875	6.225.520.111	421.435.236

OBSERVAÇÃO:

1 - A Expansão da Receita para 2019 foi elaborada considerando as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado - e as demais fontes de recursos constantes deste demonstrativo.

2 - (2) Deduzidas outras receitas de origem tributária relativas à TLP - naturezas de receitas 1911.43.00; 1913.22.00; 1931.17.00.

2 - Foi adotado o mesmo entendimento constante do demonstrativo da margem de expansão da União para considerar como expansão da receita o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da

3 - A expansão da Receita levou em consideração a variação dos recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação.



**ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS**

DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						RC2019	VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO DA DESPESA	
						22.934.329.704,00	2018	2019
							1,0300	1,0300
ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	DESPESA ANO 2018 (A)	PLOA 2019 (B)	ACRÉSCIMO (B-A)
1	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (23101)	4175	3	Restaurante Comunitário	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008; Decreto nº 33.674/2012	24.690.951	26.000.000	1.309.049
2	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (23101) e Fundo de Educação e Consumo à Política (25006)	4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.735/2011; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.679/2011; Decreto nº 33.329/2011	96.070.819	76.965.993	(19.104.886)
3	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (23101)	4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.891/2013; Lei nº 4.679/2011; Decreto nº 33.329/2011	259.035	330.000	70.965
4	Fundação de Apoio a Pesquisa (0902)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	393.837	2.820.000	2.226.163
5	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (23101)	4174	3	Fornecimento Continuo de Alimentos	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	46.187	3.895.894	3.849.707
6	Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	9035	1	Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal	Lei Distrital nº 701/94	17.828.251	18.555.671	525.420
7	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (22203) e Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	9004	1	Salários e Pensões	Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011	6.230.084.512	6.597.134.308	367.049.796
8	Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	90999100	1	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (respeitando o limite máximo de 3% do total da despesa com Pessoal e Encargos Sociais)	Constituição Federal	-	482.656.696	482.656.696
9	OPTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26.204)	4202	3	Passaj Livre	Lei nº 4.862, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	440.098.070	400.000.000	(40.098.070)
10	9999	9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000	397.351.467	399.978.784	2.625.317
11		8594	3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 16/09/96; Lei nº 2.439, 07/12/2000; Lei nº 2.944, 12/04/2002	871.165.522	840.782.496	(30.403.026)
12		90298 9030909690379065	2,6	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	466.016.144	640.850.923	174.834.779
13		9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - FPPSP	Lei Federal nº 9.713 de 25/11/1998	212.826.505	219.217.847	6.391.342
14		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais	Constituição Federal	13.525.525.126	13.735.653.832	210.128.706
						22.282.356.428	23.384.218.376	1.101.861.949

LEGENDA:

9999 - Refere-se a diversas Unidades Orçamentárias

GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

1) As despesas classificadas neste anexo são de caráter obrigatório de execução, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF por constituírem obrigações constitucionais em favor do Distrito Federal.

2) A previsão da despesa informada para 2018 teve por base, no caso para esta ação, o empenhado em 2017 atualizado pela variação de 3% no crescimento das despesas.

3) A despesa com pessoal considera os valores do Tercer Odebrat quanto ao Fundo Constitucional.

4) A despesa com pessoal afere o índice para 2018 observado a projeção fornecida pela COMAGOS/DESEPLAG, e, para 2019, foi corrigida com um crescimento vegetativo de 1,785% informado pela SICRESEPLAG.

5) Variação do Fundo Constitucional para 2019 informada pelo SEFES. Para 2019, foram considerados os valores constantes da LOM da União.

6) Projeção do Serviço da Dívida 2019, GD 2 e 6, foi informada pelo SEFES/SEFES.

7) No valor do ponto (cerca pessoal), foram consideradas as despesas realizadas tanto em nome do FCD quanto do Tercer Odebrat.

8) Na linha 8 (carneto de despesa com pessoal), para 2019, foram considerados os valores constantes do Anexo IV desta LDO - Despesas com Pessoal Autorizadas a Serem Arrecadas.

9) Na ação 9001 e 9003, linha 8, são citados valores projetados para 2018, pois os recursos são apenas para arbitrar as despesas com pessoal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019011100030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo VII que altera o Anexo XI da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018**ANEXO XI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021****PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA – SUBSECRETARIA
DA RECEITA**

Com vistas a subsidiar a elaboração do Orçamento do Governo do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019, o presente estudo apresenta a projeção dos benefícios tributários, administrados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2019 a 2021, e pela AGEFIS, utilizando-se da metodologia exposta a seguir.

METODOLOGIA

1. O trabalho tomou por base o cenário legal da projeção dos benefícios tributários previstos, inicialmente, no PLOA/2018. Considerou a manutenção e a prorrogação das leis e convênios ICMS/CONFAZ constantes do referido cenário por todo o período do próximo quadriênio, sendo revisado na elaboração do PLDO 2019, conforme documentos SEI nºs 6840984, 7147962, 7523250, 7583942, 7473507, 7473568, 7473664, 7473734, 7473777, 7473836 e 7473992, todos integrantes do processo SEI nº 00410-00003012/2018-19, tendo sido incluída a remissão decorrente do Convênio ICMS 190/17 (doc. SEI 10494217 – Processo SEI nº 00410-00007193/2018-44) e excluída a isenção do IPTU para imóveis no âmbito de Parcerias Público Privadas – PPP (doc. SEI 11151335 – Processo SEI nº 00410-00007193/2018-44).
2. A projeção para 2019 a 2021 dos benefícios com registro de fruição no exercício de 2017 consistiu na atualização monetária dos valores registrados em 2017. A utilização desses valores para a projeção dos benefícios tributários concedidos justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que o dado do passado oferece para a formulação da expectativa sobre o comportamento futuro de uma variável. Assim, são considerados nessa situação os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, ao longo de 2017, por meio de atos declaratórios, despachos de reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

3. Para os itens cuja apuração se dá indiretamente, por meio de estimativas, a previsão funda-se na atualização monetária dos valores constantes da projeção dos benefícios tributários elaborada para o PLOA/2018.
4. Em complemento, foram consideradas informações sobre a expectativa de fruição de isenções e reduções de base de cálculo do ICMS, obtidas por consultas feitas a órgãos públicos e entidades de direito privado, potenciais beneficiários.
5. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2017, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como das informações econômico-fiscais disponíveis nos livros fiscais eletrônicos e outras declarações prestadas pelos contribuintes.
6. Na impossibilidade da coleta de informações nas formas descritas nos itens anteriores ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição, a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2017 para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente para 2019 (ICMS = R\$ 801,00; IPVA, IPTU, ITBI e ITCD = R\$ 28.926,00; e TLP = R\$ 109,00).
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2019 a 2021¹.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2018	2019	2020	2021
2017	1,0308	1,0753	1,1198	1,1651

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, Multas e Juros e Simples encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza da desoneração (isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção dos benefícios tributários totalizou R\$ 1.802,5 milhões para 2019, R\$ 1.951,2 milhões para 2020 e R\$ 2.090,5 milhões para 2021, conforme tabela a seguir:

¹ Conforme Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil em 29/03/2018, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:1:::>. Os percentuais considerados foram 3,52% para 2018, 4,19% para 2019, 3,96% para 2020 e 4,04% para 2021.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2019 a 2021

Valores correntes em R\$1,00

TRIBUTOS	2019	2020	2021
ICMS	1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576
ISS	15.721.766	16.372.080	17.035.304
IPVA	349.314.791	363.763.815	378.499.685
IPTU	21.783.563	66.962.093	69.674.690
ITBI	36.601.216	74.961.898	151.691.987
ITCD	9.029.363	9.402.853	9.783.757
TLP	3.488.464	4.634.266	4.821.998
Multas e juros	50.168.244	35.609.100	25.254.374
Simples	123.364.983	128.467.841	133.672.001
TOTAL	1.802.461.914	1.951.241.384	2.090.515.372

RENÚNCIA TRIBUTÁRIA A CARGO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – AGEFIS**TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA****EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021**

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária, da espécie Taxa do Poder de Polícia, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE e a Taxa de Fiscalização de Obras - TFO para os exercícios de 2018 a 2021, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Unidade de Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2018, a projeção da renúncia de receita para 2018 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2015, acrescidos ano a ano dos novos valores referentes a novas isenções de cada exercício financeiro.
3. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do

mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2018 a 2021 [1].

4. Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício 2018 é de 4,03%, para o exercício 2019 é de 4,22%, para o exercício 2020 é de 3,96%, para o exercício 2021 é de 4,04% e para o exercício 2020 é de 4,64%, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2018.
5. Considerando o esforço fiscal empreendido na atividade fiscalizadora dinâmica, atuante e organizada refletindo no incremento de arrecadação das taxas de competência arrecadadora desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.
6. Considerando que o cálculo foi realizado dentro do cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seguindo as estimativas oficiais dos índices **INPC** e **PIB** que também integram a arrecadação dos exercícios anteriores.
7. Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de **2018, 2019, 2020 e 2021**.

A utilização dos valores da renúncia ocorrida para projeção da renúncia futura justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que uma série histórica oferece na modelagem do comportamento de uma variável.

Assim, foram considerados os benefícios concedidos e registrados pela Unidade de Receita a a partir do ano de 2017, por meio de Atos Declaratórios, de Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021 - Detalhado

TEO

Valores correntes em R\$ 1,00

Taxa de Execução de Obras - TEO		2018	2019	2020	2021
Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 27 inciso I	87.617,18	91.314,62	94.930,68	98.765,88
	as obras em prédios sedes de embaixadas; LC 783 art. 27 inciso II	3.180,62	3.314,85	3.446,11	3.585,34
	as autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos a essas pessoas jurídicas; LC 783 art. 27 inciso III	104.420,47	108.827,02	113.136,57	117.707,28
	as obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas; LC 783 art. 27 inciso IV	1.980,39	2.063,96	2.145,69	2.232,38
	as obras executadas por imposição do Poder Público; LC 783 art. 27 inciso V	50.409,88	52.537,18	54.617,65	56.824,21
	as sedes de partidos políticos; LC 783 art. 27 inciso VI	0,00	0,00	0,00	0,00
	as sedes das entidades sindicais; LC 783 art. 27 inciso VII	2.160,42	2.251,59	2.340,76	2.435,32

templos de qualquer culto; LC 783 art. 27 inciso VIII	189.637,18	197.639,87	205.466,41	213.767,25
o beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m2 (cento e vinte metros quadrados) em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso IX	24.004,71	25.017,71	26.008,41	27.059,15
as obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso X	12.002,35	12.508,85	13.004,20	13.529,57
as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores. LC 783 art. 27 inciso XI	14.402,82	15.010,62	15.605,04	16.235,49
TOTAL	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021 – Detalhado

TFE

Valores correntes em R\$ 1,00

Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------

Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 19 inciso I	98.419,30	102.572,59	106.634,47	110.942,50
	os partidos políticos, as representações diplomáticas e as entidades sindicais dos trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso II	27.605,41	28.770,36	29.909,67	31.118,02
	os templos de qualquer culto; LC 783 art. 19 inciso III	285.656,01	297.710,69	309.500,04	322.003,84
	as instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos reconhecidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso IV	49.209,65	51.286,30	53.317,23	55.471,25
	as microempresas relativo ao primeiro ano de sua criação; LC 783 art. 19 inciso V	36.007,06	37.526,56	39.012,61	40.588,72
	os ambulantes; LC 783 art. 19 inciso VI	30.005,88	31.272,13	32.510,51	33.823,93
	os feirantes que possuam autorização, permissão ou concessão de uso, definidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso VII	151.829,77	158.236,99	164.503,17	171.149,10
	as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso VIII	37.207,30	38.777,44	40.313,03	41.941,68
	os locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita. LC 783 art. 19 inciso IX	37.807,41	39.402,89	40.963,24	42.618,15
	TOTAL	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito das taxas do poder de polícia encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 5.288.770,58 para o período de 2018 a 2021, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021

Valores correntes em R\$ 1,00

Tributo – Taxa	Valores 2018	Valores 2019	Valores 2020	Valores 2021
TFE	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18
TEO	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87
Total	1.243.563,83	1.296.042,21	1.347.365,49	1.401.799,05

Total expectativa de renúncia para exercícios de 2018 a 2021:	R\$ 5.288.770,58
---	------------------

[1] Conforme Relatório Focus do dia 06/05/2018, disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>>, os percentuais considerados foram: **2018** é de **4,03%**, **2019** é de **4,22%**, **2020** é de **3,96%** e **2021** é de **4,04%**.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			1.349.593.733	1.414.149.410	1.469.769.908	
Isenção	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	32.221.076	33.553.866	34.913.114	EXCLUSÃO
Isenção	As operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	7.208.540	7.506.713	7.810.806	
Redução de Alíquota	Operações com fumo e seus derivados, cachimbos, cigarreiras, piteiras e isqueiros;	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	17.738.847	18.472.595	19.220.909	
Redução de Base de Cálculo	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	135.090.524	140.678.396	146.377.199	
Redução de Base de Cálculo	Operações com querosene de aviação (QAV)	Convênio ICMS 188/17	47.499.504	49.464.268	51.468.038	
Isenção	Cobrança de diferencial de alíquota (DIFAL) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	83.154.281	86.593.866	90.101.736	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			27.802.555	28.952.578	30.125.430	
Redução da base de cálculo	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	Lei nº 3.736/2005	12.080.789	12.580.497	13.090.126	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			15.721.766	16.372.080	17.035.304	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPVA (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			198.366.362	206.571.570	214.939.669	
Redução de Alíquota	i) Redução de 2,5% para 2% (dois por cento) para ciclomoteres, motonetas, quadriciclos e triciclos; ii) Redução de 3,5% para 3% (três por cento) para automóveis, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados anteriormente.	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	150.948.429	157.192.246	163.560.016	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			349.314.791	363.763.815	378.499.685	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPTU (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			204.208.503	66.962.093	69.674.690	
Remissão	Imóveis da TERRACAP	Projeto de lei de alteração da Lei nº 5.790/16, a ser enviado à CLDF	182.424.940	-	-	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			21.783.563	66.962.093	69.674.690	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITBI (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			1.218.089	1.268.474	1.319.859	
Redução de Alíquota	Redução escalonada da alíquota para 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) em 2019, para 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) em 2020 e para 2% (dois por cento) em 2021	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	35.383.128	73.693.424	150.372.128	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			36.601.216	74.961.898	151.691.987	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITCD (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			2.554.601	2.660.270	2.768.036	
Redução de Alíquota	Alíquota de 4% (quatro por cento) para todas as transmissões	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	6.474.761	6.742.583	7.015.721	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			9.029.363	9.402.853	9.783.757	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA A TLP (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			7.657.384	4.634.266	4.821.998	
Remissão	Imóveis da TERRACAP	Projeto de lei de alteração da Lei nº 5.790/16, a ser enviado à CLDF	4.168.920	-	-	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			3.488.464	4.634.266	4.821.998	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O SIMPLES (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
Isenção	Isenção do SIMPLES para empresas com Receita Bruta Total - RBT de até R\$ 720.000,00;	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	123.364.983	128.467.841	133.672.001	INCLUSÃO
TOTAL			123.364.983	128.467.841	133.672.001	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2019 a 2021

Valores correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	2019	2020	2021
ICMS	1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576
ISS	15.721.766	16.372.080	17.035.304
IPVA	349.314.791	363.763.815	378.499.685
IPTU	21.783.563	66.962.093	69.674.690
ITBI	36.601.216	74.961.898	151.691.987
ITCD	9.029.363	9.402.853	9.783.757
TLP	3.488.464	4.634.266	4.821.998
Multas e juros	50.168.244	35.609.100	25.254.374
Simplex	123.364.983	128.467.841	133.672.001
TOTAL	1.802.461.914	1.951.241.384	2.090.515.372

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS - QUADRO CONSOLIDADO
(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

RECURSOS DO TESOURO - COMPETÊNCIA DA SUREC/SEF

R\$ 1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta
ICMS	1.192.989.523	8.694.499.524	9.887.489.047	1.251.067.438	9.181.195.907	10.432.263.346	1.300.081.576	9.857.578.748	11.157.660.324
ISS	15.721.766	1.739.006.289	1.754.728.056	16.372.080	1.864.681.960	1.881.054.040	17.035.304	1.996.760.751	2.013.796.055
IPVA	349.314.791	976.221.832	1.325.536.623	363.763.815	1.018.729.534	1.382.493.349	378.499.685	1.062.081.111	1.440.580.795
IPTU	21.783.563	979.445.648	1.001.229.211	66.962.093	993.567.622	1.060.529.716	69.674.690	1.034.193.320	1.103.868.010
ITBI	36.601.216	446.114.856	482.716.073	74.961.898	379.361.138	454.323.036	151.691.987	327.989.759	479.681.746
ITCD	9.029.363	110.302.610	119.331.972	9.402.853	118.585.047	127.987.899	9.783.757	126.854.526	136.638.282
TLP	3.488.464	161.938.355	165.426.819	4.634.266	167.635.252	172.269.518	4.821.998	174.426.063	179.248.061
Multas e juros Tribut e DAT	50.168.244	108.623.807	158.792.051	35.609.100	116.208.067	151.817.167	25.254.374	122.542.844	147.797.218
Simplex	123.364.983	275.909.263	399.274.247	128.467.841	288.807.467	417.275.308	133.672.001	301.047.356	434.719.358
SUBTOTAL	1.802.461.914	13.492.062.184	15.294.524.098	1.951.241.384	14.128.771.996	16.080.013.379	2.090.515.372	15.003.474.478	17.093.989.850

OUTRAS ITENS DE RENÚNCIAS - COMPETÊNCIA DA AGEFIS (TFE - TEO)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta
TFE	785.556	10.081.876	10.867.432	816.664	10.481.119	11.297.783	849.657	10.904.556	11.754.213
TEO	1.163.744	7.864.000	9.027.743	1.209.828	8.175.414	9.385.242	1.258.705	8.505.701	9.764.406
SUBTOTAL	1.949.300	17.945.876	19.895.175	2.026.492	18.656.532	20.683.024	2.108.362	19.410.256	21.518.619

TOTAL GERAL	1.804.411.214	13.510.008.060	15.314.419.274	1.953.267.876	14.147.428.528	16.100.696.404	2.092.623.734	15.022.884.734	17.115.508.468
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

Observação:

Não houve alteração nas programações iniciais dos benefícios e das previsões de receitas da AGEFIS.

DEMONSTRATIVOS COMPARATIVOS ENTRE A POSIÇÃO ANTERIOR E A NOVA PROPOSIÇÃO
(Exclusive as taxas administradas pela AGEFIS: TFE e TEO)**VALORES ANTERIORES, CONSTANTES DO PLOA 2019, E AJUSTADOS PARA ESTA LDO**

R\$1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta
ICMS	1.349.593.733	8.542.319.695	9.891.913.428	1.414.149.410	9.022.721.327	10.436.870.737	1.469.769.908	9.692.684.450	11.162.454.358
ISS	27.802.555	1.726.750.038	1.754.552.593	28.952.578	1.851.918.742	1.880.871.320	30.125.430	1.983.480.503	2.013.605.933
IPVA	198.366.362	1.127.170.261	1.325.536.623	206.571.570	1.175.921.780	1.382.493.350	214.939.669	1.225.641.126	1.440.580.795
IPTU	204.208.503	869.125.430	1.073.333.933	66.962.093	993.567.622	1.060.529.715	69.674.690	1.034.193.320	1.103.868.010
ITBI	1.218.089	481.497.984	482.716.073	1.268.474	453.054.562	454.323.036	1.319.859	478.361.887	479.681.746
ITCD	2.554.601	116.777.371	119.331.972	2.660.270	125.327.630	127.987.900	2.768.036	133.870.247	136.638.283
TLP	7.657.384	157.769.435	165.426.819	4.634.266	167.635.252	172.269.518	4.821.998	174.426.063	179.248.061
Multas e juros Tribut e DAT	50.168.244	108.623.807	158.792.051	35.609.100	116.208.067	151.817.167	25.254.374	122.542.844	147.797.218
Simplex	123.364.983	399.274.247	399.274.247	128.467.841	417.275.308	417.275.308	133.672.001	434.719.358	434.719.358
SUBTOTAL	1.841.569.471	13.529.308.268	15.370.877.739	1.760.807.761	14.323.630.290	16.084.438.051	1.818.673.964	15.279.919.798	17.098.593.762

DIFERENÇAS COM AS NOVAS ALTERAÇÕES

R\$1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta
ICMS	(156.604.210)	152.179.829	(4.424.381)	(163.081.972)	158.474.580	(4.607.391)	(169.688.332)	164.894.298	(4.794.034)
ISS	(12.080.789)	12.256.251	175.463	(12.580.498)	12.763.218	182.720	(13.090.126)	13.280.248	190.122
IPVA	150.948.429	(150.948.429)	(0)	157.192.245	(157.192.246)	(1)	163.560.016	(163.560.015)	0
IPTU	(182.424.940)	110.320.218	(72.104.722)	0	0	1	0	0	0
ITBI	35.383.127	(35.383.128)	(0)	73.693.424	(73.693.424)	(0)	150.372.128	(150.372.128)	(0)
ITCD	6.474.762	(6.474.761)	0	6.742.583	(6.742.583)	(1)	7.015.721	(7.015.721)	(1)
TLP	(4.168.920)	4.168.920	0	0	0	(0)	0	(0)	(0)
Multas e juros Tribut e DAT	-	(0)	(0)	-	0	0	-	0	0
Simplex	123.364.983	(123.364.984)	(0)	128.467.841	(128.467.841)	(0)	133.672.001	(133.672.002)	(0)
SUBTOTAL	(39.107.557)	(37.246.084)	(76.353.641)	190.433.623	(194.858.294)	(4.424.672)	271.841.408	(276.445.320)	(4.603.912)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019011100039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.